DIREITO DE PREFERÊNCIA À SUBSCRIÇÃO DE COTAS	
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RBR RENDIMENTO HIGH GRADE	
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	11 3383-2715
Ato de aprovação	29/10/2018
Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	16/11/2018
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.480.432
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar o lote adicional. Não haverá lote suplementar.	1.040.367
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não será concedido direito de subscrição de sobras aos cotistas do Fundo, sendo certo que caso não sejam subscritas a totalidade das cotas objeto da 2ª emissão durante o período para exercício do direito de preferência, as sobras serão destinadas a colocação junto aos Investidores.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	104.037 Cotas, equivalente a R\$ 10.000.036,44
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,70274554995
Preço de emissão por cota (com custo unitário de distribuição)	O valor de integralização das cotas é equivalente a R\$99,31 (noventa e nove reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 96,12 (noventa e seis reais e doze centavos) referente ao Preço por Cota e R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) referente a Taxa de Distribuição Primária.
Início do prazo de subscrição, se definido.	26/11/2018
Fim do prazo para subscrição, se definido.	07/12/2018
Restrição à negociação do Direito de Preferência	Não
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de Cotas de Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos Investimentos Temporários calculados a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência ou da Data de Liquidação, conforme o caso até a divulgação do Anúncio de Encerramento.